

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0412.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE UM VEICULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE TURURU ATÉ O MUNICIPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TURURU.**

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), da empresa ERE TUR FRETEAMENTO E TURISMO LTDA - ME.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 04 de Dezembro de 2017.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação